



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1288 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista uma alta de preços ocasionada por fatos imprevisíveis e incalculáveis, aumentando os preços do produto ora licitado, constante no **Contrato 76/2017 – Pregão Presencial 12/2017**, firmado com a empresa **AUTO POSTO JACARÉ IV LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

| Descrição  | Preço atual | Valor Reajustado |
|------------|-------------|------------------|
| DIESEL S10 | R\$ 2,80    | R\$ 2,93         |

Jacarezinho, PR, 25 de Outubro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista uma alta de preços ocasionada por fatos imprevisíveis e incalculáveis, aumentando os preços do produto ora licitado, constante no **Contrato 77/2017 – Pregão Presencial 12/2017**, firmado com a empresa **AUTO POSTO JACARÉ LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

| Descrição | Marca    | Preço atual | Valor Reajustado |
|-----------|----------|-------------|------------------|
| GASOLINA  | Ipiranga | R\$ 3,57    | R\$ 3,64         |

Jacarezinho, PR, 25 de Outubro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 13/2017

### CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador **ANDRÉ DE SOUSA MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 144 do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a **SESSÃO SOLENE** a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal no dia **1º de dezembro de 2017**, a partir das **20h00**, ocasião em que será outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Primeiro-Sargento **ALEXANDRE RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA**, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 05/007, sediado no Município de Jacarezinho, pelo destaque de sua atuação militar e pelos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense, de acordo com o **Decreto Legislativo 2/2017**, de 19 de setembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 25 de outubro de 2017.

**André de Sousa Melo**  
Presidente

## PORTARIA Nº 2867/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Transferir **Stefanie Cristina Posseti Ribas**, Matrícula n. 3538-6, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Procuradoria Geral do Município, a contar de 24 de outubro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de outubro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1288 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6202/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 131/2017 – DGRH,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **rescisão** do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Marília Gabriela Santiago de Lima**, CPF nº 049.405.939-75, cargo de Membro do Conselho Tutelar, a contar de 08 de outubro de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de outubro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6203/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.391/2016 e o Memorando nº 132/2017 – DGRH,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Marília Gabriela Santiago Lima**, CPF nº 049.405.939-75, para compor o Conselho Tutelar de Jacarezinho, no período de 09 de outubro de 2017 a 07 de novembro de 2017, para suprir as férias dos conselheiros.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de outubro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1288 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6210/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |   |          |
|-------------------------------|------|---|----------|
| ORGÃO                         | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |          |
| UNIDADE                       | 0810 | Fundo Municipal de Saúde  |          |
| DOTAÇÃO                       |      | 0810.1012200112.082   |          |
| 3.1.90.16.00                  | 336  | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte:303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%) – Exercício Corrente. | 5.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |   | 5.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO          |      |  |          |
|------------------|------|--|----------|
| ORGÃO            | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |          |
| UNIDADE          | 0810 | Fundo Municipal de Saúde   |          |
| DOTAÇÃO          |      | 0810.1012200112.082  |          |
| 3.1.90.11.00     | 334  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%) – Exercício Corrente. | 5.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |  | 5.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1288 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6211/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |  |           |
|-------------------------------|------|--|-----------|
| ORGÃO                         | 0600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |           |
| UNIDADE                       | 0610 | Gabinete do Secretário   |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0610.0412200072.035  |           |
| 3.1.90.16.00                  | 129  | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Pessoal – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |  | 10.000,00 |

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO          |      |  |           |
|------------------|------|--|-----------|
| ORGÃO            | 0600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |           |
| UNIDADE          | 0610 | Gabinete do Secretário   |           |
| DOTAÇÃO          |      | 0610.0412200072.035  |           |
| 3.1.90.11.00     | 127  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |  | 10.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal